



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 476907.001211/2023-09
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023

Questionamento apresentado pela empresa **M & S BENEFÍCIOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.750.858/0001-20, referente a processo licitatório para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefício refeição e alimentação na forma de créditos em cartão eletrônico com chip de segurança, para os funcionários do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

As respostas aos questionamentos se encontram em seguida:

QUESTIONAMENTO Nº 02:

“Boa tarde,

Temos interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 06.2023/2023 – Vale alimentação/refeição

Gostaríamos de saber se será aceito taxa 0,00% (zero)?

Aguardo,
Att.”

RESPOSTA:

Será aceita taxa de administração de R\$0,00 (zero).

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes
Gerente de Administração e Logística - CRA-MG 01-17126/D

Adm. Lilian Saeki
Pregoeira - CRA-MG 01-027312/D

Documento publicado no site do CRA-MG: www.cramg.org.br/Licitacoes em andamento e no Portal de Compras do Governo.